

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS

Parecer nº 08/2018

Objeto: Projeto de Lei nº. 4.701, de 15 de fevereiro de 2018, que “Autoriza dação em pagamento a Antônio José Teles o imóvel que identifica”.

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Relator: Vereador OTAVIANO MARQUES DE AMORIM

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei, de origem do Executivo Municipal, que visa autorizar a dação em pagamento a Antônio José Teles o imóvel que identifica.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação exarou parecer favorável, tendo o plenário, por conseguinte, aprovado o projeto na primeira fase de discussão e votação, no que tange a sua constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

Na sequência, o Presidente Francisco Carlos Frechiani remeteu a documentação para análise e parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos – CFOT, tendo sido designado Relator este vereador.

2. Fundamentação

No que se refere ao mérito do presente projeto de lei, verifica-se a sua compatibilidade com o interesse público, ante as justificativas apresentadas na mensagem nº 108/2018 pelo Sr. Prefeito Municipal.

Ante o exposto, voto pela **aprovação** da proposta legislativa em 2º turno de votação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 05 de março de 2018.

OTAVIANO MARQUES DE AMORIM

Relator

JOÃO BOSCO DE CASTRO BORGES - BOSQUINHO

Membro

LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA

Membro